

A Sra Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador José Bento

Apresento intenção em interpor recurso referente ao “Lote número 6” do Pregão Eletrônico nº 049/2022, onde apresentamos as seguintes razões:

- De acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência “Anexo 1” do referido edital, onde no Lote 6: “Teclado USB”, apresenta como uma das exigências, possuir “design resistente a derramamentos de líquidos, sendo que em consulta às informações técnicas do licitante 5 (Contigo Telecom), bem como o licitante 7 (Walas Store) e licitante 2 (Evilásio José de Lima), ofertaram produtos que não apresentam nenhuma informação do fabricante que atendem a especificação acima mencionada, conforme os impressos anexos.

Informo ainda que os impressos que estamos enviando anexos, foram retirados dos sites oficiais dos fabricantes dos teclados ofertados.

Para vossa apreciação e julgamento.